SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001459-78.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Pedreira Carrascoza Ltda

Executado: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado em favor da exequente.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA